



# ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

*Exm<sup>o</sup>. Senhor*  
**PRESIDENTE DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS**

N/Ofício nº 65/2025

Porto, 2 de setembro de 2025

ASSUNTO: CORRIDA BEACTIVE

## - Parecer Técnico Favorável -

Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Ex<sup>a</sup>, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

**DESIGNAÇÃO:** CORRIDA BEACTIVE

**ORGANIZAÇÃO:** IPDJ e Porto Antistress Clube - PAC

**DATA e HORA:** 27 de setembro de 2025, 21h00

**LOCAL de PARTIDA:** Rua Santos Lessa (Mosteiro Leça do Balio)

**LOCAL de CHEGADA:** Rua Santos Lessa (Mosteiro Leça do Balio)

**PROVA de CALENDARIO OFICIAL:** Sim

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

**De V. Ex<sup>a</sup>.s**  
*Atenciosamente*





# REGULAMENTO CORRIDA BEACTIVE

## 1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 27 de setembro de 2025 pelas 21h00, em Matosinhos.

## 2 – A CORRIDA

Será uma corrida e caminhada na distância de 5 km.

## 3 – OS PERCURSOS

Corrida 5 km:

Partida: Rua Santos Lessa (Mosteiro Leça do Balio), Rua da Lionesa, Lionesa Business Hub, Rua da Lionesa, Corredor Verde do Leça, Rua Dom Frei Jerónimo de Brito e Melo, Retorno, Rua Dom Frei Jerónimo de Brito e Melo, Rua do Mosteiro, Rua Santos Lessa (Mosteiro Leça do Balio): Meta

## 4 – ORGANIZAÇÃO

É uma organização do IPDJ e Porto Antistress Clube – PAC, com sede na Rua de Santa Luzia, 808, 4250-415 Porto, Portugal, com o apoio das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Matosinhos.
- Associação de Atletismo do Porto.
- Porto Antistress Clube.

## 5 – ABASTECIMENTOS

Devido ao percurso o abastecimento será feito apenas no final da prova.

## 6 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

### 6.1 – INSCRIÇÃO GRATUITA

- Até 23 de setembro

Nota: Limite de 2.000 participantes

### 6.2 – LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- Inscrições On-line em [www.runporto.com](http://www.runporto.com).
- Loja do Corredor – Rua Santa Luzia 808, 4250-415 Porto

6.3 – O limite de inscrições é de 2.000 participantes.

### 6.4 – OS KITS DE PARTICIPANTE SERÃO ENTREGUES:

- 27 de setembro das 10h00 às 20h00 – Mosteiro de Leça do Balio – Fundação Livraria Lello



Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

#### **6.4.1 – Documentação necessária para levantamento do dorsal:**

Confirmação da inscrição com o número de dorsal.

Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução

6.5 – Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

6.6 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

Informações: Tel. 220304726 (10h-19h), em [www.runporto.com](http://www.runporto.com) e [geral@runporto.com](mailto:geral@runporto.com).

### **7 – ESCALÕES**

Corrida | Caminhada | 5 km | Para todas as idades | Hora: 21h00m

### **8 – KIT DE PARTICIPANTE**

8.1 – Os tamanhos das t-shirts serão distribuídos conforme os pedidos efetuados no balcão, no momento de recolha do kit. O stock de t-shirts é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique rutura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo. A organização não solicita o tamanho pretendido na ficha de inscrição.

### **9 – CLASSIFICAÇÕES**

Classificação Geral três primeiros Homens e Mulheres.

### **10 – JÚRI**

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.

### **11– ACOMPANHAMENTO**

Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

### **12 – INFRAÇÕES**

- Não efetuem o controlo de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorretos.
- Não respeitem as instruções da organização.

### **13 – REGULAMENTOS**

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.



#### 14- RECURSOS

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo)

#### 15- SEGURO

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009.

Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica.

É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no diferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

#### 16 – DURAÇÃO

A prova terá uma duração máxima de 2 horas.

#### 17 – ACEITAÇÃO

17.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

17.2 – Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

#### 18 – CONTROLO ANTIDOPPING

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.

#### 19 – PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente; validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações. Adicionalmente serão enviadas informações importantes sobre a participação no evento bem como comunicações de eventos futuros.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais enviando e-mail para [geral@runporto.com](mailto:geral@runporto.com).

#### 20 – DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.



## 21 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Porto, 13 de agosto de 2025